



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 18 de março de 2021.

OF-SGP23 n. 226/2021 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicações apresentadas pela Vereadora Erika Hilton, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital



IND 252/2021 - Ver. ERIKA HILTON (PSOL) - ABERTURA DO POSTO AVANÇADO DE APOIO À MULHER
PARA AUXÍLIO À PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br







Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, a reivindicação das cidadãs paulistanas de abertura do Posto Avançado de Apoio à Mulher a ser localizado na linha 3 (vermelha) do metrô e linha 11 (Coral), na estação Corinthians-Itaquera.

Em razão da atual situação da pandemia do Covid-19 na cidade de São Paulo, houve o aumento de 44,6% de violência doméstica durante a quarentena na cidade, dessa maneira o Posto Avançado de Apoio à Mulher seria mais uma porta de entrada para o atendimento especializado para a denúncia de violência doméstica, assédio no transporte público e outras violações de direitos, também sendo um espaço de acolhimento para essas mulheres e prevenção de feminicídios, já que o isolamento é um fator de risco para que isso ocorra. A adição desse posto em um terminal estratégico na Zona Leste, com terminal de ônibus urbano, ampliaria a Campanha Sinal Vermelho aderida pela Prefeitura, em parceria com o CNJ, e atenderia as mulheres e crianças da região que não se deslocam tanto para o centro da cidade, bem como aquelas que estão diariamente saindo para trabalhar.

Assunto: ABERTURA DO POSTO AVANÇADO DE APOIO À MULHER PARA
AUXÍLIO À PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA.

Bairro:

18 de março de 2021

Sala das Sessões,
ERIKA HILTON

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) ERIKA HILTON, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****INDICAÇÃO**

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, a reivindicação das cidadãs paulistanas de abertura do Posto Avançado de Apoio à Mulher a ser localizado na linha 7 (rubi) da CPTM, na estação Pirituba.

Em razão da atual situação da pandemia do Covid-19 na cidade de São Paulo, houve o aumento de 44,6% de violência doméstica durante a quarentena na cidade, dessa maneira o Posto Avançado de Apoio à Mulher seria mais uma porta de entrada para o atendimento especializado para a denúncia de violência doméstica, assédio no transporte público e outras violações de direitos, também sendo um espaço de acolhimento para essas mulheres e prevenção de feminicídios, já que o isolamento é um fator de risco para que isso ocorra. A adição desse posto em um terminal estratégico na Zona Norte, ampliaria a Campanha Sinal Vermelho aderida pela Prefeitura, em parceria com o CNJ, e atenderia as mulheres e crianças da região que não se deslocam tanto para o centro da cidade, bem como aquelas que estão diariamente saindo para trabalhar.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: ABERTURA DO POSTO AVANÇADO DE APOIO À MULHER PARA
AUXÍLIO À PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA

Local: LINHA 7 (RUBI) DA CPTM - S/N, AVENIDA PAULA FERREIRA, 02921-010

Bairro: Vila Pirituba

18 de março de 2021

Sala das Sessões,
ERIKA HILTON

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) ERIKA HILTON, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 042833443

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0226/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção às indicações da Vereadora Erika Hilton, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a respeito da abertura de postos avançados de apoio à mulher, para auxílio à prevenção e enfrentamento da violência doméstica.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2021, às 19:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015 fls. 11



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042833443** e o código CRC **4376FA0A**.

Matéria DOCREC 254/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao IND 250/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=296120>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para Mulheres

Rua Libero Badaró, 119, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3113-8000

Encaminhamento SMDHC/CPDDH/CPM Nº 042699224

São Paulo, 19 de abril de 2021.

SMDHC/GAB/CG

Aos cuidados do senhor Chefe de Gabinete

Em atendimento quanto ao solicitado esta coordenação tem a informar que esforços tem sido aplicados no sentido de ampliar a rede de atendimento e enfrentamento a violência contra a mulher na cidade de São Paulo.

Em parceria com o Metrô - Companhia do Metropolitano de São Paulo a Prefeitura inaugurou em dezembro de 2020, um Posto de Atendimento na estação de metrô Santa Cecília, no mês de março foi inaugurada mais um Posto de Atendimento na estação Luz do metrô e também um Posto de Atendimento no Terminal de Ônibus do Sacomã.

Estas são iniciativas que estão em processo de expansão pensadas para a malha ferroviária e os diversos terminais de ônibus da cidade, estes projetos vem de encontro com o proposto em documento SEI nº 041408664.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Souza, Coordenador(a) Geral**, em 19/04/2021, às 16:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042699224** e o código CRC **60201AAC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 119, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-090

Telefone:

Encaminhamento SMDHC/GAB/CG Nº 042701206

São Paulo, 19 de abril de 2021.

SEI nº. 6010.2021/0000601-9

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Erika Hilton

Assunto: Indicações nº 249/21, 250/21, 251 e 252/21, para que o Poder Executivo efetue a abertura de postos avançados de apoio à mulher, para auxílio à prevenção e enfrentamento da violência doméstica.

CASA CIVIL/ATL

Senhor Assessor Técnico-Legislativo Chefe

Em atenção ao solicitado, (SEI 041426278), encaminho a manifestação da Coordenação de Políticas para Mulheres desta Pasta, (SEI 042699224), para conhecimento e providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

LUIZ ORSATTI FILHO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ORSATTI FILHO, Chefe de Gabinete**, em 21/04/2021, às 19:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042701206** e o código CRC **9841EF95**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000601-9

SEI nº 042701206

Matéria DOCREC 254/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao IND 250/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=296120>.